



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	26 / 10 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	n.º 2289
	J. Luiz Filho

PORTARIA Nº 1408/2023

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 70/2023 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 70/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para implementação da Lei Complementar nº. 195/2022, elaboração do Plano de Ação e acompanhamento técnico para execução do programa da LC nº. 195/22, que institui a Política Nacional Paulo Gustavo de Fomento à Cultura, em atendimento ao processo referente ao Plano de Ação nº. 30882120230002-009813, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

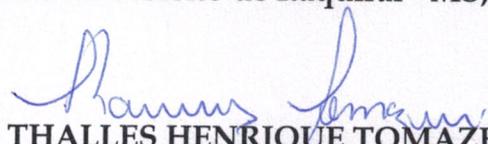
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	LOREZETE LEITE BARBOSA	15
Fiscal de contrato - Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 19 de outubro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal